



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 11 de outubro de 2023 às 13:22, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5203291: EDITAL Nº 17/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cunhataí

MUNICÍPIO

Cunhataí



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5203291>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

EDITAL Nº 17/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

EDITAL DE MATRÍCULA E REMATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2024

O **MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**, Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **TORNA PÚBLICO** através do presente EDITAL, que estarão abertas as MATRÍCULAS e REMATRÍCULAS para o ano letivo de 2024 para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme as seguintes disposições:

1. As matrículas e rematrículas para os alunos do 1º ao 5º ano da Escola Isolada Municipal Osvin Schmitt e para as turmas do Pré-escolar Criança é Amor, serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sito na rua Sereno Endler, nº 01, no horário das 7h30 às 11h, e das 13h às 16h30, no período de 06/11/2023 à 09/11/2023.

2. As matrículas e rematrículas dos alunos do Centro Educacional Infantil Municipal Beija-flor, serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sito na rua Sereno Endler, nº 01, no horário das 7h30 às 11h, e das 13h às 16h30, no período de 20/11/2023 a 23/11/2023.

3. Para a formalização da matrícula, os pais ou responsáveis deverão apresentar no ato, os seguintes documentos: Xerox da Certidão de Nascimento, RG, CPF, Cartão do SUS, e Caderneta de Vacinação do Aluno; RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante de Residência e de Trabalho dos Pais.

4. Para a efetivação da matrícula serão observadas as resoluções nº 001/2018 e nº 001/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/Conselho Municipal de Educação, bem como as demais legislações aplicáveis a matéria.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cunhataí, aos 11 de outubro 2023.

DIRCEU HOSS

Prefeito Municipal em Exercício

AUGUSTO DIEL MARSCHALL

Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento

GABRIÉLE LAUSCHNER RAMME

Gerente de Educação